

22 SET 1987

ANC P 11

JORNAL DE BRASÍLIA

Para Sarney, nova Carta pode limitar a economia

Engana-se quem pensa que o presidente José Sarney está discutindo com a frente parlamentar que lhe apóia na Constituinte apenas a duração do seu mandato ou ainda, o sistema de Governo. O Palácio vem se empenhando, com vigor, em influir no conceito de "empresa nacional", nos dispositivos que tratam da repartição das receitas federais entre os Governos Federal, Estadual e Municipal, nos limites da tributação, bem como nas resistências ao sistema de incentivos fiscais.

Essas e outras questões vêm sendo cuidadosamente estudadas pelo Governo, através de grupos de trabalho constituídos nos respectivos ministérios, cujos resultados ou recomendações não apenas servem de subsídios ao Presidente — que terá de enfrentar as novas limitações constitucionais ainda por dois anos de mandato — para veiculá-los diretamente junto aos parlamentares, como são levados à Constituinte diretamente por assessores desses órgãos de Governo.

Tendo pela frente a perspectiva, de um lado de uma mini-recessão na área econômica e, de outro, as limitações constitucionais, o Presidente teme ter sua administração inviabilizada nos dois últimos anos. Na área econômica, Sarney só evita interferir na discussão sobre a questão das 48 horas semanais de trabalho, defendida pela classe empresarial. O Presidente não quer mais problemas, do que os que já tem com a classe trabalhadora.

A área mais sensível para o Presidente é, entretanto, a questão da redistribuição receitas públicas entre os três diferentes níveis de Governo. Se o Tesouro tiver de transferir 45% das receitas da União para os Estados e Municípios, o Presidente terá de reformular a política tributária, de forma a minimizar as perdas da União, o que certamente pesará ainda mais sobre a renda da classe média, contribuindo, dessa forma, para agravar os índices de popularidade do seu Governo.

Quanto a União deve perder

Com a adoção em 1987 do sistema tributário proposto no anteprojeto de Constituição, a União sofrerá uma perda de receita da ordem de 26% nos próximos quatro anos, de acordo com um estudo simulado desenvolvido pela Secretaria da Receita Federal. Com as mudanças no sistema tributário, haverá um acréscimo de transferência de recursos para Estados e Municípios da ordem de Cz\$ 160 bilhões. Com este acréscimo, a transferência passará de Cz\$ 230 bilhões este ano para Cz\$ 353 bilhões em 1991.

Os maiores repasses previstos partirão do Imposto de Renda (IR) e Imposto sobre Produtos Indus-

trializados (IPI). Com isso, somente em 1988, as transferências para Estados e Municípios subirão em cerca de Cz\$ 85 bilhões, contando também com as perdas que a União sofrerá com relação a outros tributos (impostos únicos e sobre alguns serviços).

O estudo da Receita parte de uma arrecadação do IR em 1987 da ordem de Cz\$ 384,7 bilhões, sendo que Cz\$ 126,9 bilhões seriam repassados para Estados e Municípios, deixando como receita para a União cerca de Cz\$ 257,7 bilhões. Com as modificações no sistema, as transferências subiriam para Cz\$ 176,9 bilhões, sendo que a receita da União com este tributo cairia para Cz\$ 207,7 bilhões.